



9.4. Referendar a Portaria a seguir:

1. **Portaria nº 2309/2024-PGJ**, de 10.5.2024, concedeu ao Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf, atualmente exercendo o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas de 3 a 12.6.2024, nos termos dos artigos 139, inciso I, 140 e 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72/1994.

Deliberação: O Colégio de Procuradores, à unanimidade, referendou a Portaria acima mencionada.

Campo Grande, 3 de julho de 2024.

ARIADNE DE FÁTIMA CANTÚ DA SILVA
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 019/2024-SGP

I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, MPMS, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **CONVOCA apenas** os candidatos **nominalmente listados** no tópico I – **CONVOCAÇÃO**, deste **Aviso nº 019/2024-SGP**, para entrega dos documentos necessários ao credenciamento.

Os candidatos nominalmente elencados no tópico I – **CONVOCAÇÃO** foram aprovados no I Processo de Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do **AVISO Nº 001/2023/CPS-IPSER-MPMS**, de 27 de outubro de 2023, publicado no **DOMP nº 3.006**, de 30 de outubro de 2023.

Os candidatos convocados (abaixo listados no tópico I – **CONVOCAÇÃO**) deverão, **com a maior brevidade possível**, enviar e-mail para estagiariosadm@mpms.mp.br a fim de *manifestar interesse no exercício do estágio ou da residência*, ou pedir *transposição para o final da lista de aprovados*, ou, por fim, indicar a *desistência formal*; cabendo aos candidatos exclusivamente convocados por este Aviso, **que vierem a apresentar Manifestação de Interesse no Estágio ou Residência**, o compromisso de **encaminhar os documentos relativos ao credenciamento, para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br até o dia 12 de julho de 2024.**

Os documentos a serem encaminhados para o e-mail estagiariosadm@mpms.mp.br estão relacionados no Capítulo XI do **EDITAL Nº 1/2023-IPSER-MPMS**, de 06 de junho de 2023, publicado no **DOMP nº 2.912**, de 07 de junho de 2023, e especificados ao final deste Aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**).

Os documentos originais deverão permanecer sob guarda dos candidatos para eventuais conferências que se fizerem necessárias.

I – CONVOCAÇÃO

1. COMARCA DE CAARAPÓ

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Caarapó, situada na Avenida D. Pedro II, 1730 - Vila Planalto, Caarapó - MS.
ENSINO MÉDIO - ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	ANA JULIA DUARTE NETO DE LIMA

2. COMARCA DE CAMPO GRANDE

Local: Secretaria de Gestão de Pessoas, situada na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

ADMINISTRAÇÃO - RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
37º	THALITA BONFIM DE ANDRADE



3. COMARCA DE MIRANDA

Local: Sede das Promotorias de Justiça de Miranda, situada na Rua General Amaro Bittencourt, 935 - Centro, Miranda - MS.

ENSINO MÉDIO - ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	ARLIANA BALBINO PIRES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- 1) Digitalização (colorida) ou Fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- 2) 1 (uma) fotografia, 3x4 recente e colorida;
- 3) Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio ou programa de residência, por meio de anamnese e exame físico;
- 4) Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;
- 5) Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 para os estagiários e de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 29, inciso II, e 31 da Resolução nº 53/2022-PGJ para os residentes (modelo será encaminhada para o e-mail do candidato convocado);
- 6) Ficha de Cadastro (que será encaminhada para o e-mail do candidato convocado);
- 7) Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (modelo será encaminhada para o e-mail do candidato convocado);
- 8) Autodeclaração de raça ou cor (arquivo será encaminhado para o e-mail do candidato convocado);
- 9) Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A;
- 10) Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, constando obrigatoriamente as seguintes informações, conforme o caso (não serão aceitos documentos que não contenham todas as informações especificadas):
 - I - curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas: datas de início e término do curso e carga horária total (documento específico para candidatos de Residência que tiverem mais de 5 anos de formado);
 - II - curso de graduação: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas (se houver) e a data prevista para conclusão do curso, sendo que a declaração de matrícula do acadêmico de Graduação deve ser acompanhada pelo Histórico Escolar;
 - III - ensino médio: ano letivo, turno, semestre e data prevista para conclusão desse nível de ensino;
- 11) Diploma ou outro documento comprobatório que ateste não possuir o residente mais de 5 (cinco) anos de conclusão do curso de graduação, nos termos do art. 2º, *caput*, da Resolução CNMP nº 246 (documento específico para candidatos de Residência).

Em caso de dúvidas, favor ligar para (67) 3318-2183.

Campo Grande, 04 de julho de 2024.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa